



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Num. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	07010000488/14	08/04/2014 08:19:52	NUCLEO ARINOS
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00133107-3 / JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA		2.2 CPF/CNPJ: 259.383.556-72	
2.3 Endereço: RUA MANOEL JOSÉ VIEIRA, 87		2.4 Bairro: RUTILANTE	
2.5 Município: URUCUIA		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 39.315-000
2.8 Telefone(s): (38) 3634-9137		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00133107-3 / JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA		3.2 CPF/CNPJ: 259.383.556-72	
3.3 Endereço: RUA MANOEL JOSÉ VIEIRA, 87		3.4 Bairro: RUTILANTE	
3.5 Município: URUCUIA		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 39.315-000
3.8 Telefone(s): (38) 3634-9137		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Quebradas Lugar Denominado Terra Vermelha		4.2 Área Total (ha): 208,4905	
4.3 Município/Distrito: URUCUIA/Zona Rural		4.4 INCRA (CCIR): 950.106.995.215-3	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 9.204		Livro: 2RG	Folha: 9.204 Comarca: ARINOS
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 442.843		Datum: SAD-69
	Y(7): 8.216.221		Fuso: 23K
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 51,03% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			208,4905
Total			208,4905
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Pecuária			21,2948
Agricultura			4,6000
Outros			2,3700
Nativa - sem exploração econômica			180,2257
Total			208,4905

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
442843	8216221	SAD-69	23K	Cerrado	41,6981
Total					41,6981
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					17,0473
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					Agrosilvipastoril
					Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				50,0000	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				50,0000	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					50,0000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					50,0000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	441.723	8.216.319	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Pecuária	Formação de pastagens				50,0000
Total					50,0000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação			Qtde	Unidade
CARVAO VEGETAL NATIVO	Unidade em MDC			1.125,00	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Vulnerabilidade natural: média.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

- 1- Histórico:
 - " Data da formalização do processo: 08/04/2014
 - " Data do pedido de informações complementares: 07/05/2014
 - " Data de entrega das informações complementares: 08/07/2014
 - " Data da emissão do parecer técnico: 08/07/2014
- 2 Objetivo:
 1. Avaliar requerimento para alteração do uso do solo em uma área requerida de 50.000 hectares de cerrado com intervenção ambiental do tipo supressão da cobertura vegetal nativa com destoca na Fazenda Quebradas - lugar terra Vermelha, que possui como proprietário o sr. José Eustáquio de Oliveira, sendo o proprietário o responsável pelo processo de intervenção.
- 3 Caracterização do empreendimento:
 - " O imóvel denominado Fazenda Quebradas está localizado na região conhecida como Judas, município de Urucuiá - MG, conforme o ponto de referência (23K) 442.587 e 8.215.649, com DATUM WGS 84. A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, localizada na Sub Bacia do Rio Urucuiá. Possui como recursos hídricos superficiais e intermitentes, ou seja, possuindo água somente no período das chuvas, a Grota da Terra Vermelha e Grota do Buriti Sozinho, que compõem o Córrego Judas, que é afluente do Rio Urucuiá. A topografia é plana a ligeiramente ondulada no sentido dos recursos hídricos do imóvel. O empreendimento denominado Fazenda Quebradas possui uma área total de 208.4905 hectares, composta pela matrícula de nº 9.204 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Arinos - MG. A área possui a seguinte distribuição: 17.0473 hectares de Área de Preservação Permanente; 41.6981 hectares de Reserva Florestal Legal; 22.9748 hectares de pastagem; 1.8200 hectares de infraestrutura e o restante, ou seja, 120.3503 hectares, é de área nativa. A conservação do solo está sendo feita através de pequenas bacias de contenção (barraginhas).
 - " A maioria dos solos da região dos Cerrados são os Latossolos, cobrindo 46% da área. Esses tipos de solos podem apresentar uma coloração variando do vermelho para o amarelo; são profundos, bem drenados na maior parte do ano, apresentam acidez, toxidez de alumínio e são pobres em nutrientes essenciais (como cálcio, magnésio, potássio e alguns micronutrientes) para a maioria das plantas. Além desses, temos os solos pedregosos e rasos (Neossolos Litólicos), geralmente de encostas, os arenosos (Neossolos Quartzarênicos), os orgânicos (Organossolos) e outros de menor expressão. A classe de solo predominante na propriedade é o latossolo amarelo de textura arenosa.
 - " Área de Preservação Permanente: As áreas de preservação permanente do empreendimento são constituídas por uma faixa de proteção de 30,00 metros de largura por toda a extensão da Grota da Terra Vermelha e da Grota do Buriti Sozinho, totalizando uma área de 17.0473 hectares de Área de Preservação Permanente. A vegetação da Área de Preservação Permanente é constituída por espécies características de mata ciliar do bioma cerrado. O estágio de conservação é satisfatório. Recomenda-se o cercamento da mesma.
 - " Reserva Legal: A Reserva Florestal Legal do empreendimento é constituída por um único bloco. A área total da Reserva Florestal Legal averbada corresponde a 20,00% da área total da propriedade. Está averbada sob o Av 01 da matrícula que compõe o empreendimento, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Arinos - MG. A área de Reserva Florestal Legal se encontra em bom estado de conservação, sendo anexa à Área de Preservação Permanente da Grota da Terra Vermelha. Para uma melhor conservação da mesma, foi recomendado ao proprietário que efetue o cercamento da mesma juntamente com as Áreas de Preservação Permanente.
 - " Recursos Hídricos: A propriedade não possui recursos hídricos superficiais perenes, possui apenas duas grotas nas divisas da propriedade que são intermitentes.
 - " Fauna: É composta por aves, répteis e animais silvestres comum ao cerrado, destacando-se veados, siriemas, emas, tatus, raposas, pequenos roedores e aves, principalmente os psitacídeos.
 - " Flora: Há predominância da fitofisionomia Sensus Stricto do bioma cerrado.
- 4 Da autorização para Intervenção Ambiental: Foi solicitada autorização para exploração florestal no sistema de Corte Raso Com Destoca em uma área requerida de 50.000 hectares para a ampliação das áreas de pastagem para a criação de bovinos de cria. A área requerida para desmate é composta por um único fragmento. A vegetação da área requerida para desmate é composta pela tipologia do bioma cerrado sentido restrito com médio rendimento de material lenhoso. O proprietário foi dispensado da apresentação de inventário florestal qualitativo e quantitativo pelo fato de o mesmo ser agricultor familiar, possuir menos de 4 módulos fiscais e estar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar do Governo Federal (PRONAF) através da DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) anexa à folha de nº 024 do processo, requisitos estes que atendem ao disposto no artigo 1º - inciso V - alíneas a, b, c e d e ao artigo 28, § 4º da Resolução Conjunta SEMAD/IEF de nº 1905 de 12 de agosto de 2013. Não houve a necessidade de se propor indeferimentos na área total requerida pelo fato de a mesma ser uma área com médio rendimento de material lenhoso, além de ser uma área propícia para a implantação de plantio de áreas de pastagem e também pelo fato de haver sobra de área com vegetação nativa no restante do imóvel. O proprietário solicita a utilização do material lenhoso proveniente da área proposta para autorização de 50.000 hectares para a fabricação de carvão vegetal, sendo que o rendimento médio estimado por hectare ficou em torno de 22,50 MDC de carvão vegetal, sendo um volume total de 1.125,00 MDC para a área total passível de autorização. Os dados estimados de volumetria foram calculados em conformidade com o Inventário Florestal do Estado de Minas Gerais.

" Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais: A área requerida apresenta Vulnerabilidade Natural média, e prioridade para conservação da flora baixa, conforme dados do ZEE - MG (Zoneamento Ecológico e Econômico do Estado de Minas Gerais) conforme ponto de referência em UTM 8.216.319 e 23K 441.723, com Datum WGS 84. De acordo com consulta ao Atlas Biodiversitas a área requerida não se enquadra como área extrema ou especial para conservação. (Fonte: Fundação Biodiversitas).

" CAR (Cadastro Ambiental Rural): Este medulo referente ao empreendimento Fazenda Quebradas - lugar Terra Vermelha foi cadastrado no CAR sob o nº : MG-3170529-FB272774723B4D899D55C9B7483CA232 em 16/07/2014 e as informações prestadas pelo declarante correspondem à realidade encontrada no empreendimento.

5 Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras: Os possíveis impactos ambientais decorrentes da supressão de vegetação se restringem a área do empreendimento. A supressão da cobertura nativa expõe o solo ao processo erosivo. Para minimizar o impacto, condiciona a construção de bacias de contenção (barraginhas) e terraços na área a ser explorada, além da construção de curvas de nível com desnível de 2,00 metros entre uma e outra para a proteção do solo no sentido de se evitar possíveis processos erosivos devido ao solo arenoso predominante.

6 Conclusão: Diante do exposto, após verificar as características ambientais e agronômicas da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal do Estado de Minas Gerais, no Zoneamento Ecológico e Econômico do Estado de Minas Gerais (ZEE - MG), na Resolução Conjunta SEMAD/IEF de nº 1905, de 12 de agosto de 2013, em seu capítulo III e nos procedimentos de regularização ambiental, a após constatar no local que a área requerida possui um médio rendimento de material lenhoso, e por considerar a área requerida ser propícia e com potencial para a implantação de áreas de pastagem para a criação de bovinos de corte, concluiu -se que a área de 50,0000 hectares de cerrado é passível de alteração do uso do solo para implantação de áreas de pastagem.

7 Validade: 48 meses

8 Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

- " Proteger a área de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL);
 - " não fazer queimadas sem autorização da SUPRAM;
 - " Proteger o solo com adoção de terraços, barraginhas e curvas de nível
 - " Apresentar AAF (Autorização Ambiental de Funcionamento). Prazo: 60 dias
 - " Condicionantes: Cercar a Área de Preservação Permanente da Grota do Buriti Sozinho e Grota da Terra Vermelha, juntamente com as Áreas de Reserva Florestal Legal. Prazo: 120 dias após o recebimento do DAIA.
- O responsável pela intervenção se propôs a cumprir as normas estabelecidas, conforme descritas no verso do DAIA.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

CARLOS APARECIDO PERRONI - MASP:

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 8 de julho de 2014

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 233/2014

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.

Portanto, o pleito do requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO, após a devida apreciação da Autoridade competente.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RENATA ALVES DOS SANTOS - MG 106097


Renata Alves dos Santos

17. DATA DO PARECER

Cadastro Ambiental
MASP 1.364.404-2

quarta-feira, 24 de setembro de 2014